



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL N° 004/2025

**HOMOLOGA FAMÍLIA HABILITADA NO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
PROCESSO SELETIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FAMÍLIA
ACOLHEDORA – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

JESSE TRINDADE DOS SANTOS, Prefeito de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Homologa família habilitada no Programa Família Acolhedora – Processo seletivo para implantação do serviço de família acolhedora – Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, após a seleção e o treinamento executados pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes, criado pela Lei 5.999, de 10 de julho de 2018, a seguinte família habilitada:

NOME
EVANDRIA RODRIGUES BARBOSA - CPF: 005.608.840-01

II – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 14 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e Publique-se

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pilar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com